

IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
a. <i>Riolândia</i>		
1.	Irmandade do Hospital "Santa Casa de Misericórdia de Riolândia	1.080.000,00
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE MARÍLIA		
a. <i>Maracá</i>		
1.	Associação Hospital Beneficente de Maracá	520.000,00

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua,
Secretário do Trabalho e Promoção Social
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1990.

DECRETO Nº 32.591, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedido auxílio de Cr\$ 1.950.926,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros) para construção a 5 instituições assistenciais:

I. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS			Cr\$
a) <i>Santa Barbara D'Oeste</i>			
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Barbara D'Oeste	308.847,00	
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARARAQUARA			
a) <i>Araraquara</i>			
1.	Sociedade de Assistência Social "A Luz do Mundo"	389.760,00	
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO			
a) <i>Ribeirão Preto</i>			
1.	Sociedade Amiga dos Pobres de Ribeirão Preto, para Departamento: Albergue Noturno Cáritas	72.640,00	
b) <i>Santa Adélia</i>			
1.	Lar dos Velhinhos De Coiores de Santa Adélia	524.415,00	
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE			
a) <i>Inúbia Paulista</i>			
1.	Creche e Centro de Orientação Familiar Inúbia Paulista	655.264,00	

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua,
Secretário do Trabalho e Promoção Social
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1990.

DECRETO Nº 32.592, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 5.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil cruzeiros) a 5 instituições assistenciais:

I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE			Cr\$
a) <i>Cotia</i>			
1.	Assistência Social Santo Antonio — ASSA, para Departamento: Assistência Médica Ambulatorial	300.000,00	
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL			
a) <i>São Vicente</i>			
1.	Irmandade do Hospital São José — Santa Casa de São Vicente	2.000.000,00	
III. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA			
a) <i>Itapetininga</i>			
1.	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga	500.000,00	
2.	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga, para Departamentos: 2.1. Hospital Infantil da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga	500.000,00	
2.2. Maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapetininga			500.000,00
IV. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS			
a) <i>Campinas</i>			
1.	Sobrapar — Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio — Facial	500.000,00	
b) <i>Piracaia</i>			
1.	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo	500.000,00	
V. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE			
a) <i>Irapuru</i>			
1.	Hospital e Maternidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Irapuru	1.000.000,00	
b) <i>Martinópolis</i>			
1.	Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider	500.000,00	

Artigo 2º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de novembro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Joaquim Bevilacqua,
Secretário do Trabalho e Promoção Social
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de novembro de 1990.

DECRETO Nº 32.593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedido o auxílio de Cr\$ 12.468.801,00 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e um cruzeiros) para aquisição de equipamentos a 347 instituições assistenciais:

J. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — NORTE			Cr\$
1.	Centro de Assistência Social de Vila Dionísia — CASVIDIO, para Departamento: Comunidade São Francisco das Chagas "OSEM"	3.670,00	
2.	Mutirão do Pobre	10.095,00	
II. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — SUL			
1.	Casa da Juventude Zona Sul II Grajaú — CAJU SUL — II	9.525,00	
2.	Centro Social Santa Catarina	16.000,00	
3.	Creche Catarina Labouré	6.990,00	
4.	LARES — Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais	1.294.857,00	
5.	Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo	51.228,00	
6.	Sociedade Amigos de Bairros do Parque Figueira Alta	21.172,00	
III. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO — LESTE			
1.	Ação Comunitária Santa Terezinha	16.160,00	
2.	Assistência Social Pentecostal Unida — ASPU	45.962,00	
3.	Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília, para Departamento: Casa de São José	67.800,00	
4.	Sociedade Beneficente "Casa da Esperança", para Departamento: Sociedade Beneficente "Casa da Esperança", em Itaquaquecetuba, na Grande São Paulo - Leste	56.147,00	
IV. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — NORTE			
a) <i>Guarulhos</i>			
1.	Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	17.605,00	
2.	Sociedade Família Cristã	8.890,00	
b) <i>Mairiporã</i>			
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairiporã, para Departamento: Escola Especial de Educação Alice Silva Oliveira	23.987,00	
V. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — SUL			
a) <i>Diadema</i>			
1.	Centro Comunitário do Jardim Santa Rita	32.989,00	
2.	Lar Espírita o Bom Samaritano	23.472,00	
b) <i>Santo André</i>			
1.	Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André	24.558,00	
c) <i>São Bernardo do Campo</i>			
1.	Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus "Lar Madre Vincenza"	11.560,00	
d) <i>São Caetano do Sul</i>			
1.	Núcleo de Capacitação do Menor do Lions Clube de São Caetano do Sul	39.396,00	
2.	Organização Social de Cultura e Assistência Nossa Senhora da Prosperidade	23.000,00	
VI. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — LESTE			
a) <i>Guararema</i>			
1.	Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo	18.000,00	
b) <i>Itaquaquecetuba</i>			
1.	Associação Casa da Criança Zenaide de Souza Lima	32.780,00	
c) <i>Mogi das Cruzes</i>			
1.	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	36.532,00	
2.	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes, para Departamento: Núcleo Recreativo Nossa Senhora das Graças	11.467,00	
VII. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO — OESTE			
a) <i>Carapicuíba</i>			
1.	Associação Beneficente de Carapicuíba	37.917,00	
2.	Centro Social Kolping Nossa Senhora Aparecida de Carapicuíba	39.270,00	
b) <i>Cotia</i>			
1.	Associação Filantrópica "Criança Feliz" AFCF	34.100,00	
c) <i>Itapeverica da Serra</i>			
1.	Casa da Criança Izidinha	9.595,00	
2.	Instituição Beneficente Casa da Passagem	30.350,00	
d) <i>Itapevi</i>			
1.	Associação Solidária Feminina de Ambuitá	20.286,00	
e) <i>Jandira</i>			
1.	Sociedade Cáritas São Francisco	50.720,00	
f) <i>Osasco</i>			
1.	Lar "Jesus Entre as Crianças"	18.768,00	
VIII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL			
a) <i>Cubatão</i>			
1.	Associação "Casa da Esperança de Cubatão — Dr. Leão de Moura"	26.594,00	
b) <i>São Vicente</i>			
1.	Creche "Lar Cinderela"	29.730,00	
IX. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAÍBA			
a) <i>Aparecida</i>			
1.	Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida, para Departamento: Casa Maternal Santa Luzia	37.924,00	
b) <i>Caçapava</i>			
1.	Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, para Departamento: Creche Lar do Menino Jesus	14.422,00	
c) <i>Cachoeira Paulista</i>			
1.	União Espírita Cachoeirense	45.739,00	
2.	União Espírita Cachoeirense, para Departamento: Serviço Assistencial das Legionárias Espíritas	12.330,00	

d) <i>Cruzeiro</i>		
1.	Casa do Pequeno Trabalhador Cruzeirense	25.000,00
2.	Lar da Criança São Vicente de Paulo	27.288,00
e) <i>Jacareí</i>		
1.	J.A.M. — Jacareí Ampara Menores	47.002,00
f) <i>Lorena</i>		
1.	Abrigo "Maria de Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"	24.192,00
2.	Associação Promocional "Amigos do Bairro da Cruz"	59.063,00
3.	Serviço de Obras Sociais — SOS de Lorena	14.000,00
g) <i>Monteiro Lobato</i>		
1.	Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato	21.326,00
h) <i>Piquete</i>		
1.	Conselho Particular Vicentino da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Piquete	23.972,00
i) <i>Santa Branca</i>		
1.	Associação de Promoção Social de Santa Branca	7.189,00
j) <i>Santo Antonio da Pinhal</i>		
1.	Assistência Social Pinhalense	29.679,00
l) <i>São Bento do Sapucaí</i>		
1.	Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí	40.440,00
2.	Recanto "São Benedito"	31.416,00
m) <i>São José dos Campos</i>		
1.	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, para Departamento: Casa Santa Inês	8.600,00
n) <i>São Sebastião</i>		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião — APAE — SS	2.018,00
2.	Associação Sebastianense de Promoção Social, para Departamento: Creche São Sebastião	9.712,00
3.	Centro Comunitário dos Amigos do Bairro Topolândia	11.143,00
4.	Creche "Dona Laurinda"	5.000,00
o) <i>Taubaté</i>		
1.	Associação dos Paraplégicos de Taubaté	40.000,00

X. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO RIBEIRA

a) <i>Eldorado</i>		
1.	Serviço de Obras Sociais de Eldorado — SOS	35.122,00
b) <i>Jacupiranga</i>		
1.	Jacupiranga Fundo de Assistência Social	27.880,00

XI. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA

a) Avaré		
1.	Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA)	31.900,00
2.	Creche Santa Terezinha de Varé	24.950,00
3.	Guarda Mirim de Avaré	48.400,00
b) Bofete		
1	Creche Berçário "Benedito de Oliveira e Silva"	20.600,00
c) Botucatu		
1.	Associação de Assistência à Maternidade e Infância "Vila dos Lavradores"	49.000,00
2.	Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância	39.700,00
3.	União Damas de Caridade Nossa Senhora de Lourdes de Botucatu	7.100,00
d) Cerqueira César		
1.	Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira César	45.000,00
e) Conchas		
1.	Creche Berçário Menino Jesus	54.400,00
f) Itapetininga		
1.	Casa de Promoção Social da Imaculada	14.300,00
g) Itaporanga		
1.	Lar São Vicente de Paulo	10.000,00
h) Itararé		
1.	Educandário São Vicente de Paulo	14.800,00
i) Itatinga		
1.	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Itatinga, para Departamento: Creche Lar do Menino Jesus	26.000,00
2.	"Lar Vicentino Padre Pio" de Itatinga	15.850,00
j) Itu		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu	31.200,00
l) Piraju		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju, para Departamento: Escola de Educação Especial "Pequeno Mundo"	47.400,00
2.	Centro Comunitário de Piraju	30.400,00
3.	Guarda Mirim "Constantino Leman"	40.500,00
m) Porangaba		
1.	Sociedade Feminina São Vicente de Paulo de Porangaba	41.700,00
n) Porto Feliz		
1.	"Sociedade Espírita André Luiz", para Departamento: Albergue Noturno de Porto Feliz	9.360,00
o) Salto		
1.	Associação de Educação do Homem de Amanhã de Salto	29.700,00
2.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto, para Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Salto	9.900,00
3.	Fundação Pró-Menor de Salto	27.000,00
p) São Manuel		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Manuel	8.800,00
q) Sorocaba		
1.	Associação Sorocabana de Amparo aos Cegos	13.600,00
2.	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI)	18.900,00
3.	Obra Social da Comunidade Salesiana de Sorocaba, para Departamento: Obra Social da Comunidade Salesiana de Sorocaba — PROSAM	35.000,00
r) Taguai		
1.	Recanto Infantil Santa Rita de Cássia de Taguai	25.300,00
s) Taquarituba		
1.	Guarda Mirim de Taquarituba	19.800,00
XII. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS		
a) Águas da Prata		
1.	Lar Nossa Senhora de Lourdes	14.496,00
2.	Serviço de Obras Sociais	12.945,00
b) Americana		
1.	Vila de São Vicente de Paulo de Americana, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	18.114,00
c) Amparo		
1.	Associação das Damas de Caridade	31.200,00
2.	Educandário Nossa Senhora do Amparo	8.000,00
3.	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão MARP	21.884,00
d) Araras		
1.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras (APAE de Araras)	16.500,00
2.	Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, para Departamento: Asilo Nossa Senhora do Patrocínio	48.600,00
e) Atibaia		
1.	Assistência Social de Atibaia — ASA, para Departamento: Creche Santa Terezinha do Menino Jesus	7.920,00
f) Artur Nogueira		
1.	Assistência aos Inválidos e Desabrigados de Artur Nogueira — A.I.D.A.N.	6.848,00
g) Caconde		
1.	Lar do Menino Jesus	24.400,00
h) Campinas		
1.	Associação Beneficente (Campineira)	26.099,00
2.	Casa de Repouso Bom Pastor	7.700,00
3.	Centro Assistencial "Cândida Penteado de Queiroz Martins"	30.693,00
4.	Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos à Infância de Campinas (CRAMI — Campinas)	44.720,00
5.	Grupo das Servidoras Léa Duchovni de Campinas	33.325,00
6.	Lar Escola Jesus de Nazaré	18.749,00
7.	União Cristã Feminina	28.200,00